



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 66, de 06 de fevereiro de 2017**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 12 do Ato nº 95/2009, no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139/2016, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1944/2016,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR** o prazo da Comissão instituída mediante a Portaria TRT7.DG nº 421/2016 e alterada pela Portaria TRT7.DG nº 10/2017, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos apuratórios, pelas razões apresentadas no Ofício nº 11/2017 da Presidente da Comissão de Sindicância.

Publique-se.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral

